

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
e Secretário Extraordinário de Governo

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1572

Sábado, 8 de junho de 2002

Bomtempo propõe criação de Conselho Antidrogas

O combate e prevenção ao consumo de entorpecentes será assunto permanente de governo com a criação do Conselho Municipal Antidrogas de Petrópolis (Comad). A proposta foi encaminhada pelo prefeito Rubens Bomtempo à Câmara de Vereadores, que aprovou o projeto por unanimidade. O Comad será um órgão da Coordenadoria Municipal Antidrogas, vinculada à Secretaria de Saúde. O principal objetivo do conselho será estabelecer uma política eficiente de prevenção ao uso de substâncias que causem dependência química, que permita também proporcionar meios de tratamento, recuperação e reinserção social de usuários de drogas. Para Bomtempo, a criação do Comad coloca o município em sintonia com uma mobilização nacional para resolver o problema das drogas.

Para o governo, o município não pode se manter à margem da questão do consumo de entorpecentes. Deve integrar-se à ação conjunta e articulada de todos os órgãos das esferas federais, estaduais e municipais que compõem o Sistema Nacional Antidrogas. A política de prevenção do Comad não ficará res-

trita ao consumo de drogas ilícitas, mas também de substâncias ou produtos químicos legalizados que causem dependência química, como o álcool, tabaco e medicamentos. Com o conselho, o município desenvolverá o Programa Municipal Antidrogas, cujas ações serão financiadas pelo futuro fundo de Recursos Municipais Antidrogas.

O Comad será composto por 32 membros, dos quais 11 serão indicados pelo executivo municipal. Os demais integrantes serão nomeados pela Câmara de Vereadores, entidades religiosas, juizado da infância e juventude, juizado criminal, Ministério Público, Conselho Tutelar, associações de moradores, Associação Brasileira de Familiares de Dependentes Químicos, 32º Batalhão de Infantaria, PM, Polícia Civil, Bombeiros. Sesi, Senai e de clubes de serviço do município.

De acordo com levantamento feito em 1997 pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicótropas (Cebrid), 51,2% dos adolescentes entre 10 e 12 anos já consumiram bebida alcoólica, 11% dessa população já usaram tabaco, 7,8% solventes, e 1,8% substâncias anfetamínicas.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 363 de 05 de junho de 2002

Dispõe sobre averbações facultativas em folha de pagamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38, I, "m", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, deve observar, na elaboração da folha de pagamento dos servidores públicos, ativos, da administração direta, as regras estabelecidas neste Decreto relativamente às consignações facultativas em folha de pagamento.

Art. 2º – Para fins deste Decreto, mediante autorização prévia, em formulário padrão (Anexo I), com firmas reconhecidas por autenticidade do solicitante e das testemunhas, poderão ser consignados em folha de pagamento descontos das seguintes parcelas facultativas:

I – contribuições instituídas para o custeio de entidades com fins sociais e despesas decorrentes dos convênios entre estas e estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços;

II – contribuições para prêmios de seguro de vida, cobertos por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

III – contribuição para planos de renda mensal, previdência complementar, assistência funeral e cesta básica, patrocinados por entidades fechadas ou abertas de previdência privada, que opere com planos de seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;

IV – aluguéis e amortização de financiamentos imobiliários destinados a residência de servidores públicos ativos;

V – amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras e cooperativas de crédito devidamente autorizadas pelo Banco Central;

VI – pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais.

§ 1º – O pedido de consignação de pensão alimentícia voluntária será instruído com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração da conta bancária a que será destinado o crédito e aquiescência do consignatário ou representante legal.

§ 2º – Para as contribuições e despesas do Inciso I, não serão exigidas as firmas reconhecidas por autenticidade e as testemunhas a que alude o caput, ficando o Presidente ou Dirigente da entidade, responsável solidariamente pelas informações prestadas pelo servidor junto à Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 3º – Excluídos os descontos obrigatórios previstos em Lei, a soma das consignações em folha de pagamento terão como limite máximo 40% (quarenta por cento) dos rendimentos brutos mensais, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual.

§ 1º – O percentual previsto neste artigo poderá ser elevado a 70% (setenta por cento) dos rendimentos brutos quando houver descontos de prestações de financiamentos imobiliários destinados exclusivamente a sua residência e descontos determinados por decisão judicial.

§ 2º – Caso o percentual do desconto exceda aos limites definidos neste artigo, serão suspensos, até ficar dentro destes limites, os descontos relativos às consignações facultativas em nível de prioridade, conforme o disposto a seguir:

I – amortização de empréstimos pessoais;

II – contribuição para previdência complementar ou renda mensal;

III – contribuição para seguro de vida;

IV – mensalidade para custeio de entidades de classe, associações e cooperativas;

V – amortização de financiamentos de imóveis residenciais.

§ 3º – A Administração Pública não responderá pela consignação nos casos de perda de cargo, emprego ou função, ou insuficiência de limite da margem consignável sobre os rendimentos brutos mensais dos servidores públicos ativos.

§ 4º – Poderá, todavia, a consignatária, cujo desconto tenha sido suspenso em comum acordo com o servidor, diminuir o valor do desconto mensal à margem disponível, valendo-se da dilatação dos prazos originais para o resgate dos compromissos por ele assumidos.

Art. 4º – O recolhimento das consignações em folha de pagamento, devidas a cada entidade consignatária, será feito mediante crédito em instituição bancária com estabelecimento no Município de Petrópolis, indicada pela consignatária, de acordo com o calendário de pagamento estipulado pela Secretaria de Fazenda.

Art. 5º – As consignatárias, exceto os órgãos da Administração Pública Municipal, os beneficiários de pensão alimentícia voluntária e as entidades com fins sociais, indenizarão os custos operacionais com as consignações em folha de pagamento, em valores a serem definidos mediante resolução do Secretário de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O recolhimento dos valores previstos no caput será processado automaticamente por órgão da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos a ser indicado mediante a resolução do Secretário prevista no art. 16 deste Decreto, sob a forma de desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados às consignatárias e recolhido mensalmente, através de DAMP, à Fazenda Municipal.

Art. 6º – Consideram-se consignatários, para efeito deste Decreto:

I – sindicatos dos servidores do Município de Petrópolis;

II – associações representativas de classe dos servidores municipais, inclusive grêmios, clubes recreativos e instituições de assistência social;

III – entidades de previdência privada bem como seguradoras que operem com planos de seguros de vida e renda mensal;

IV – administradoras, incorporadoras e construtoras de imóveis, bem como instituições e cooperativas de crédito habitacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central;

V – instituições e cooperativas de crédito devidamente autorizadas pelo Banco Central.

§ 1º – As entidades aludidas no incisos V são destinatárias das consignações previstas nos incisos II e V do art. 2º.

§ 2º – As entidades aludidas nos incisos I, II e III são destinatárias das consignações previstas nos incisos I a III do art. 2º.

§ 3º – As entidades aludidas no inciso IV são destinatárias das consignações previstas no inciso IV do art. 2º.

Art. 7º – Os consignatários de que trata o artigo anterior, excetuado o beneficiário da pensão alimentícia voluntária a que alude o parágrafo único do art. 2º, devem apresentar solicitação de consignação em folha de pagamento ao Órgão de Pessoal da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

§ 1º – Somente serão aceitos pedidos de consignação em folha de pagamento firmados conjuntamente pelo servidor e consignatária.

§ 2º – Para fins de processamentos de consignações facultativas, o consignatário deve encaminhar à Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, preferencialmente em meio magnético e/ou relatório impresso, os dados relativos aos descontos.

§ 3º – O encaminhamento fora dos prazos e formas definidas em resolução do Secretário de Administração e de Recursos Humanos implicará recusa ou exclusão das respectivas consignações na folha do mês de competência.

Art. 8º – As entidades aludidas no art. 6º, exceto os órgãos da administração pública municipal, deverão comprovar, quando do pedido de credenciamento, o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartições competentes, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

II – inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);

III – alvará atualizado com endereço completo;

IV – cartão de inscrição do INSS;

V – certificado de regularidade do FGTS;

VI – certidões negativas de débitos fiscais federais, estaduais e municipais e de quitação da seguridade social;

VII – prova de manter conta corrente em instituição bancária com estabelecimento no Município de Petrópolis.

§ 1º – As solicitações de inclusão ou manutenção como consignatária, feitas pelas entidades referidas no inciso II do art. 6º, também poderão ser instruídas em cada oportunidade, quando contratarem entidades de previdência privada, bem como seguradoras que operem com planos de seguro de vida e renda mensal, com a carta patente expedida pela SUSEP.

§ 2º – As solicitações de inclusão ou manutenção como consignatárias feitas pelo grupo de entidades referidas no inciso V do art. 6º, também deverão ser instruídas, em cada oportunidade, com a carta patente expedida pela SUSEP, desde que as entidades operem com o seguro de vida em grupo.

§ 3º – As solicitações de inclusão ou manutenção como consignatárias, feitas pelas entidades referidas no inciso IV do art. 6º, também deverão ser instruídos em cada oportunidade, com autorização do Banco Central para a linha de crédito pessoal.

§ 4º – Será conferido pela Secretaria de Administração e de Recursos Humanos a todas as entidades que forem regularmente credenciadas, o Certificado de Entidade Consignatária, conforme Anexo III.

Art. 9º – A consignatária que agir em prejuízo dos servidores públicos, bem como a consignante, que transgredir as normas estabelecidas neste Decreto, bem como, sem anuência da Administração Pública, alterar a estrutura organizacional e/ou sua razão social, transferir, ceder, vender ou sublocar a terceiros a rubrica ou código de desconto, poderá sofrer as seguintes sanções:

I – advertência por escrito;

II – suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento;

III – cancelamento da concessão de rubrica ou código de desconto.

Art. 10 – A consignação facultativa pode ser cancelada:

I – por interesse da Administração;

II – por interesse do consignatário expresso por meio de solicitação formal, encaminhada à Secretaria de Administração e de Recursos Humanos;

III – a pedido dos consignados, mediante requerimento endereçado à Secretaria de Administração e de Recursos Humanos;

IV – em decorrência da aplicação das sanções previstas neste Decreto.

Art. 11 – Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do consignado deve ser atendido, com a cessação do desconto da folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada, observado ainda o seguinte:

I – a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a desfiliação do consignado, que deve ser requerida junto à entidade consignatária e comunicada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

II – a consignação relativa a amortização de empréstimo ou financiamento imobiliário somente pode ser cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária.

Art. 12 – Nos casos das consignações de empréstimo, como constam no inciso V do art. 2º deste Decreto, a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos disponibilizará informações sobre as taxas de juros praticadas pelas consignatárias, que poderão variar em virtude dos planos da política econômica.

Art. 13 – A Secretaria de Administração e de Recursos Humanos publicará os formulários padrão

de pedido de consignação em folha de pagamento (PCFO) e de boletim coletivo de desconto (BCD), a que alude o caput do art. 2º, conforme Anexo I e II, respectivamente, a serem utilizados pelos Órgão da administração direta responsável pelo pagamento.

Art. 14 – A Secretaria de Administração e de Recursos Humanos fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 15 – Compete ao Secretário Municipal de Administração e de Recursos Humanos autorizar as inclusões e exclusões de consignações, credenciar e revalidar entidades como consignatárias, aplicar as sanções previstas neste Decreto, bem como apreciar e decidir os casos omissos.

Art. 16 – O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, no prazo de 90 (noventa) dias, editará resolução disciplinando a aplicação deste Decreto.

Art. 17 – As consignações atuais relativas às mensalidades sociais dos servidores públicos que estejam regularmente filiados às entidades consignatárias representativas dos mesmos até a data de publicação do presente Decreto serão mantidas mediante solicitação das mesmas, ao Secretário de Administração e de Recursos Humanos, acompanhada de relatório contendo nome dos funcionários, número de matrícula, data de filiação ao sindicato e número de requerimento de filiação ao mesmo.

Art. 18 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 391 de 01 de abril de 1991 e 23 de 11 de fevereiro de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 05 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

– Decreto nº 363/02 –

ANEXO I

PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO – (PCFO)

FULANO DE TAL, funcionário(a) da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Petrópolis, lotado na _____, matrícula n.º _____, residente e domiciliado na rua tal, n.º tal, bairro tal, Cidade tal, CEP tal, diante das testemunhas abaixo, vem, por meio desta

autorizar a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a repassar – % (tantos por cento) ou R\$ x (valor em reais) do seu provento mensal à (entidade consignatária já cadastrada perante este órgão, para este fim), durante o prazo de tantos – meses a contar do primeiro repasse, inclusive, de acordo com o contrato n.º x, pactuado em / /20____.

Petrópolis, ___ de _____ de 20____.

Assinatura do funcionário

(firma reconhecida em Cartório)

Assinatura do Consignatário

(firma reconhecida em Cartório)

TESTEMUNHAS:

– Decreto nº 363/02 –



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III
(MODELO)

CERTIFICADO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA

A Secretaria de Administração e de Recursos Humanos confere à entidade Tal, para efeitos do Decreto n.º de 2002, que dispõe sobre averbações facultativas em folha de pagamento, o presente CERTIFICADO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA, com validade de 60 (sessenta) meses.

Petrópolis, ___ de _____ de _____.

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

– Decreto nº 363/02 –

ANEXO II

BOLETIM COLETIVO DE DESCONTO (BCD)

Nome da Entidade Consignatária
Mês em referência/ Ano

Nome do Funcionário	Matrícula	N.º da Parcela/ N.º Total de Parcelas	Valor da Parcela a ser consignada no mês	N.º do Contrato

Petrópolis, ___ de _____ de 20____.

(Assinatura)

Representante Legal da Entidade Consignatária

– Expediente do dia 02/04/2002
01638/02 – Adriana Palma – Faça-se expediente.
01666/02 – Janaina Rangel Nunes – Faça-se expediente.
01116/02 – Eny Regina da Silva Queiroz – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 03/04/2002
14386/01 – SEH – Autorizo a repetição do certame licitatório.
01563/02 – SCI – Adjudico o objeto às firmas Petro Store Inf. Ltda., itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, Villard Com. Serv. Ltda. itens 1.4 e 2.4. Homologo a presente licitação por carta-convite nº 29/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

– Expediente do dia 10/04/2002
03033/02 – Puro Malte – Comércio de Alimentos – Autorizo.
25763/02 – Erwil Construções Ltda. – Autorizo.
03599/02 – Posto Colonial Petropolitano Ltda. – Autorizo.
03031/02 – Posto Tufão – Autorizo.
03375/02 – Posto Colonial Petropolitano Ltda. – Autorizo.
03893/02 – PRG – Autorizo.
01545/02 – Anésio Rosa – Autorizo.
03351/02 – Posto de Gasolina Barão de Itaipava Ltda. – Autorizo.
75031/02 – EMATER-RIO – Autorizo.
03502/02 – Warlink Comercial Ltda. – Autorizo.
13864/01 – Maria José da Costa Silva – Deferido.
03429/02 – Todos Nós – Comunicação e Marketing – Autorizo.
03430/02 – Todos Nós – Comunicação e Marketing – Autorizo.
03420/02 – Todos Nós – Comunicação e Marketing – Autorizo.
25670/02 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 11/04/2002
03293/02 – Ana Cristina Passos Cabral – Autorizo.
25974/02 – SOB – Autorizo.
03147/02 – Ana Cristina Passos Cabral – Autorizo.
03922/02 – SADRH – Autorizo.

– Expediente do dia 06/06/2002
06497/02 – SEG – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 120/2002, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei acima citada, para contratação da Organização não Governamental Vivercidades, para ministrar curso de capacitação técnica para os membros do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor de Petrópolis. Proceda-se a despesa.

Em 07 de junho de 2002

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

CORRIGENDA

DECRETO nº 343/2002 – ALTERA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – proc. nº 04461/02

Onde se lê: “ Art. 1º -...”

CAPÍTULO II – Da Composição do Conselho

...

§ 4º – No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído...”.

LEia-se: “ Art. 1º -...”

CAPÍTULO II – Da Composição do Conselho

...

§ 4º – No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído...”.

Em 06 de junho de 2002.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria Extraordinária de Governo

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. e Sras. Conselheiros(as) do CRPD, Titulares e Suplentes, para participar do Seminário de Capacitação sobre o Plano Diretor que será realizado nos dias e horários: 12/06, das 18 às 21h; 21/06, das 18 às 21h; 14/06, das 18 às 21h; 26/06, das 18 às 21h; 19/06, das 18 às 21h, no Auditório de Palácio Rio Negro, Avenida Koeler nº 255.

Petrópolis, 07 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário Extraordinário de Governo

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 559/02 de 27 de maio de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– RENATA CUNHA TEIXEIRA PACHECO, matrícula nº 11317-4, Professor II do Q.P., empenhando o quinquênio de 09/03/92 a 09/03/97, a partir da data de publicação.
(Proc. nº 614/02)

– PAULO ROBERTO PINTO RESPEITA, matrícula nº 14418-5, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., empenhando o quinquênio de 30/12/96 a 30/12/01, a partir da data de publicação.
(Proc. nº 2134/02)

– MADELON DE VASCONCELLOS FILHO, matrícula nº 11340-9, Professor I do Q.P., empenhando o quinquênio de 09/03/97 a 09/03/02, a partir de 10/07/02.
(Proc. nº 4234/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Reproduzida por ter saído com incorreção no D.O. de 29/05/02)

PORTARIA Nº 568/02 de 29 de maio de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor I do Q.P., MIRIAN PULLIG FERREIRA, matrícula nº 4893-3, a partir de 20/05/02.
(Proc. nº 6205/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de maio de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 569/02 de 04 de junho de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Técnico Administrativo do Q.P., RAFAEL LEMOS MENDONÇA, matrícula nº 14395-2, perfazendo um total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

– 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III e Art. 109 da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 01/03/94 a 28/02/95 (sob o regime da CLT, na função de Agente Administrativo).
(Proc. nº 5990/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 570/02 de 04 de junho de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor II do Q.P., LUCIA MARIA DE FARIA MACHADO, empenhando o quinquênio de 14/08/91 a 15/08/96 na matrícula nº 08147-7 e o quinquênio de 18/02/96 a 18/02/01 na matrícula nº 10714-0, a partir da data de publicação.
(Proc. nº 3774/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 571/02 de 05 de junho de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, dias de licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 90 (noventa) dias, a Merendeira do Q.P., RITA DE CASSIA PIRES GONÇALVES, matrícula nº 16942-1, a partir de 01/05/02.
(Proc. nº 5053/02)

– 33 (trinta e três) dias, ao Professor I do Q.P., VALERIA NEVES CORDONEL DA SILVA, matrícula nº 07200-1, a partir de 07/05/02.
(Proc. nº 5341/02)

– 35 (trinta e cinco) dias, ao Professor I do Q.P., ANITA MARIA CARDOSO SALIP, matrícula nº 7336-9, a partir de 20/05/02.
(Proc. nº 6300/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 572/02 de 05 de junho de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor II do Q.P., SWAMI PORTELLA PEIXOTO, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 220 (duzentos e vinte) dias, a partir de 23/05/02, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo.

(Processo nº 5460/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 453/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 42/2002, livro E-37, fls. 83/84 Processo Administrativo nº 8487/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e UBIRAJARA EDSON PIREZ, onde se localiza a Sepultura Perpétua 63.390, localizada na quadra 17 2º Platô, fila 14 e ordem 01, nos termos do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 455/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 43/2002, livro E-37, fls. 85/86 Processo Administrativo nº 1975/99. Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MARIA MACHADO DE FREITAS, onde se localiza a Sepultura Perpétua 5.317, localizada na quadra 03 esquerdo, fila 08 e ordem 16, nos termos do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 456/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 44/2002, livro E-37, fls. 87/88 Processo Administrativo nº 1447/99. Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e CARLA MARIA RIZZO FONSECA, onde se localiza a Sepultura Perpétua 76.184, localizada na quadra 16, fila 11 e ordem 07, nos termos do Art. 6º III do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 457/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 45/2002, livro E-37, fls. 89/90 Processo Administrativo nº 9485/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e JOSE GOMES RIBEIRO, onde se localiza a Sepultura Perpétua 12247, localizada na quadra 03, fila 03 e ordem 07, nos termos do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 464/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 48/2002, livro E-37, fls. 95/96 Processo Administrativo nº 5569/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de

Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ARLETTE MARIA TABORDA, onde se localiza a Sepultura Perpétua 22925, localizada na quadra 07 inferior esquerdo, fila 03 e ordem 06, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 470/02

Proc. Nº 5587/02, 4963/02, 3595/02, 4879/02, 5396/02, 5101/02, 5752/02, 5140/02, 5753/02, 5692/02, 5691/02, 6052/02, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... proc. 5289/02, 5232/02, 3600/02, 5509/02, 5242/02, 5677/02, 5527/02, 5690/02, 5722/02, 5656/02, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... proc. 3781/02, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO EXARADO EM 06/05/02 E INDEFIRO O PRESENTE... proc. 25822/02, INDEFERIDO (SEM JUSTIFICATIVA)... proc. 4309/02, 4662/02, 4521/02, 4280/02, 14074/00, 75065/02, INDEFERIDO... proc. 5451/02, 4994/02, PREJUDICADO ARQUIVE-SE... proc. 5975/02, INDEFERIDO DE ACORDO COM A COTA DE 24/05/02... proc. 3558/02, 2117/02, 62163/02, 4499/01, 75072/01, 10966/99, 7665/95, 4790/02, 4868/02, ARQUIVE-SE... proc. 5299/02, PREJUDICADO ARQUIVE-SE CONFORME COTA DE 24/05/02 DO DEREH... proc. 614/02, DEFERIDO DE ACORDO COM A COTA DE 03/04/02... proc. 4234/02, DEFERIDO VISTO A COTA DE 08/05/02 E O DOC. ANEXO... proc. 4859/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE CONFORME DESPACHO NO PROC. Nº 3890/02... proc. 4438/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE ATRAVÉS DO PROC. Nº 5429/02... proc. 4115/02, 5084/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE ATRAVÉS DO PROC. Nº 4225/02... proc. 5266/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNANDO A SERVIDORA GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... proc. 4433/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNANDO O SERVIDOR ALEXANDRE VICENTE REGO SILVA, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... proc. 5190/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNANDO OS SERVIDORES OSWALDO ALBERTO FILHO E GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO, PARA ATUAREM COMO SINDICANTES, CONCEDENDO-LHES PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... 5876/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO, DESIGNANDO O SERVIDOR WILSON PAIVA FILHO, PARA ATUAR COMO ENCARGADO, PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO 5876/02, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL... proc. 5581/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA 4 DA CPIA, PARA APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ADILSON PEÇANHA DE CARVALHO... proc. 5580/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA 5 DA CPIA, PARA APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ISAIAS HANTHEQUE CARDOSO... proc. 4982/02,, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA 1 DA CPIA, VISANDO APURAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO 4982/02... proc. 14637/01, 13319/01, HOMOLOGO O RELATÓRIO DO SINDICANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS. ARQUIVE-SE... proc. 13088/01, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 11/12

DO SINDICANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS. ARQUIVE-SE... proc. 11956/96, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 84/85 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 5254/02, 5188/02, 4603/02, 1880/02, 5279/02, 1388/02, 1486/02, 4352/02, 2074/02, 446/02, 2791/02, 5398/02, 5177/02, 4518/02, 75066/02, 3756/02, 5930/02, 5083/02, 5079/02, 5041/02, 4182/02, 4961/02, 5080/02, 4920/02, 5082/02, 5039/02, 4956/02, 5298/02, 4925/02, 5367/02, 4933/02, 4776/02, 75059/02, 4386/02, 75060/02, 3738/02, 5455/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... proc. 5552/02, 4868/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/05/02 DA SSA... proc. 12699/01, ARQUIVE-SE CONFORME COTA DE 20/05/02... proc. 388/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 16/05/02 DA FMSP... proc. 3816/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA REQUERENTE EM 06/05/02... proc. 7763/00, ARQUIVE-SE CONFORME DE 22/05/02 DA SEPROS... proc. 28176/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/05/02 DA SMADS... proc. 14047/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 22/05/02 DA SSA... proc. 4630/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DO INPAS EM 24/05/02... proc. 15571/94, 10929/94, 11896/94, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 10/05/02 DO GAP... proc. 4785/02, 4587/02, 3279/02, 4202/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 06/05/02 DA SEE... proc. 2544/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 09/04/02 DA SEE... proc. 4277/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 03/05/02 DA SEE... proc. 2861/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 21/03/02 DA SEE... proc. 4287/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 30/04/02 DA SEE... proc. 2236/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 29/04/02 DA SEE... proc. 3845/01, 13507/01, DEFERIDO CONFORME COTA DE 25/03/02 DA SEE... proc. 5440/02, 5437/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 24/05/02 DA SMS... proc. 5436/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SMS... proc. 5095/02, 5229/02, 4962/02, 5134/02, 4916/02, 4918/02, 4761/02, 25802/02, 5253/02, 2578/02, 2666/02, 2309/02, 1504/02, 2394/02, 5615/02, 5646/02, 5608/02, 5606/02, 5603/02, 5664/02, 5648/02, 5610/02, 2301/02, 5787/02, 5663/02, 5747/02, 5680/02, 5724/02, 5117/02, 5814/02, 5530/02, 5543/02, 5600/02, 5668/02, 5660/02, 5666/02, 5598/02, 5604/02, 5594/02, 5595/02, 5748/02, 5657/02, 5675/02, 5601/02, 5537/02, 5597/02, 5599/02, 5584/02, 5681/02, 5163/02, 5004/02, 4908/02, 5450/02, 5994/02, 5993/02, 5935/02, 5929/02, 5861/02, 5853/02, 5860/02, 5823/02, 5842/02, 5796/02, 5819/02, 5797/02, 5852/02, 5818/02, 5936/02, 5999/02, 5912/02, 6117/02, 6096/02, 6099/02, 5991/02, 5855/02, 6063/02, 6038/02, 6075/02, 6031/02, 6043/02, 6065/02, 6120/02, 6094/02, 6121/02, 6093/02, 6101/02, 2134/02, 5702/02, 5016/02, 4469/02, 5694/02, 5249/02, 5275/02, 5529/02, 5582/02, 5244/02, 5020/02, 5970/02, 5445/02, 5943/02, 5965/02, 6151/02, 4988/02, 4914/02, DEFERIDO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 478/02

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/02, livro B-14, fls. 106/108. Processo Administrativo nº 26547/02. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é referente a contratação em caráter de urgência de serviços de limpeza, remoção de vegetação e desassoreamento dos rios Piabanha, Santo Antonio e Ribeirão das Pedras. O prazo para conclusão é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. O valor é de R\$ 1.699.726,97 (Hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). O Programa de Trabalho nº 10.01.18.541. 0066.2141.3390.39.00 fonte 025 e Nota de Empe-

nho nº 100253 do Gabinete do Prefeito. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 479/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº45/02, livro B-14, fls. 109/112. Processo Administrativo nº26344/02. Contrato de execução de obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis e, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.. O objeto é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ARARAS – ARARAS – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 180 (cento e oitenta) dias corridos. O valor é de R\$ 1.491.968,21 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). O Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1041.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210337 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1041.4490.51.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 210336 da Secretaria de Obras. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 480/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/02, livro B-14, fls. 113/116. Processo Administrativo nº 26345/02. Contrato de execução de obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis e, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.. O objeto é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO CUIABÁ – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 120 (cento e oitenta) dias corridos. O valor global de R\$ 1.103.474,44 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 210338 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210339 da Secretaria de Obras. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 484/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/02, livro B-14, fls. 117/119. Processo Administrativo nº 26346/02. Contrato de execução de obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis e, de outro, a firma SERPLEX ENGENHARIA LTDA.. O objeto é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DO PALMITAL – ÁGUAS LINDAS – NOGUEIRA PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 90 (noventa) dias corridos. O valor é de R\$ 379.927,99 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). O Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.54.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 210383 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210384 da Secretaria de Obras. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 490/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/02, livro C-6, fls. 15/17. Processo Administrativo nº 1079/02. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e WARLINK COMERCIAL LTDA.. O objeto é o fornecimento de alimentos, material de higiene e limpeza e ovos, LOTES 1/ 2, para atender aos integrantes do Núcleo de Integração Social, Projeto Integrado e Projeto Nutrição. O prazo é de 10 (dez) meses. O valor global é

de R\$ 34.018,20 (trinta e quatro mil, dezoito reais e vinte centavos), referente ao Lote 01 e de R\$ 8.343,40 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente ao Lote 02. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0056.2100.3390.30.00 fonte 000, Nota de Empenho nº 725, no valor de R\$ 20.410,92 e o Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0056.2100.3390.30.00 fonte 000, Nota de Empenho nº 726, no valor de R\$ 5.006,04 da Secretaria de Programas Sociais, referente ao presente exercício. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 491/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/02, livro B-14, fls. 123/125. Processo Administrativo nº 26435/02. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e PETRONIC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. O objeto é a execução de pavimentação, drenagem, contenção e serviços complementares na Rua Joaquim Ribeiro da Mota – Caxambu – Petrópolis/RJ. O prazo para conclusão é de 90 (noventa) dias corridos. O valor é de R\$ 91.262,22 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). O Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1041.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210341 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1041.4490.51.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 210340 da Secretaria de Obras. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 493/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/02, livro A-12, fls. 123/131. Processo Administrativo nº 5731/02. Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e o INSTITUTO BRASILEIRO DO EMPREENDEDOR, com a Interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para dar continuidade ao PROGRAMA CRÉDITO CIDADÃO, através da operacionalização da Agência de Petrópolis; implementação de financiamento de micro-crédito. O objeto é replantar o Programa CRÉDITO CIDADÃO no Município de Petrópolis, através da concessão de micro-crédito ao micro-empendedor do município. O objetivo geral do presente Convênio é aumentar os níveis de emprego e renda, através do apoio creditício para a criação, o crescimento e a consolidação de microempreendimentos, formais ou informais, dirigidos por pessoas de baixa renda, promovendo o bem-estar social sob o enfoque das oportunidades de trabalho por meio de outras atividades compatíveis com as finalidades institucionais do Programa Crédito Cidadão, ocasionando, conseqüentemente, maior arrecadação de tributos tanto estaduais, quanto municipais. A despesa administrativa, no valor de R\$ 98.685,00 (Noventa e oito Mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), destinados à instalação, custeio, manutenção de uma agência e recursos destinados à concessão de micro-crédito, correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.0059.2.0973.3.50.43-00 – 000, do Fundo Municipal de Assistência Social e Nota de Empenho nº 737/2002, para o presente exercício e a despesa no valor de R\$ 145.345,00 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais), destinados à concessão de micro-créditos correrá à conta do mesmo Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.0059.2.0973.3.50.43-00 – 000, do Fundo Municipal de Assistência Social. Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, por termo aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 10/02 de 03 de junho de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de Marcia Vaz Fernandes Mendes da Silva para MARCIA VAZ FERNANDES, conforme documentos comprobatórios apresentados.

(Proc. nº 6271/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 11/02 de 03 de junho de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de Sonia Silva Rosa para SONIA FERREIRA DA SILVA, conforme documentos comprobatórios apresentados.

(Proc. nº 6273/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2002

Informamos que a licitação acima referida, que trata da permissão de uso de bem público, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, das Lojas integrantes do Conjunto Arquitetônico do Hortomercado Municipal, fica adiada "sine die", por questões administrativas.

Petrópolis, 07 de junho de 2002.

GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO
Presidente da CPL

Secretaria de Educação e Esportes

COMUNICADO

O Secretário de Educação e Esportes no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a renúncia dos Conselheiros Representante dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental e, Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental, COMUNICA que estão abertas as inscrições para os candidatos a membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, para substituírem os conselheiros em tela.

As inscrições serão realizadas no Departamento de Apoio Técnico da Secretaria de Educação e Esportes, de 12h30 às 18h30, por 30 dias a contar desta publicação.

Petrópolis, 06 de dezembro de 2001.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Educação e Esportes no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/02 de 16 de maio de 2002, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

CONVOCA a servidora BEATRIZ GRANDIS MALDONADO, matrícula 8217-1, a prestar contas de toda a movimentação financeira realizada, no período de 1º a 17 de maio de 2002, pela Associação de Apoio à Escola Municipal Rosalina Nicolay, associação esta que era Presidente em conjunto com o Tesoureiro.

Fica estabelecido como prazo máximo para a entrega da Prestação de Contas 30 dias a contar da publicação desta.

Petrópolis, 05 de junho de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Programas Sociais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2002, às 18h30, no Colégio Santa Catarina, com a seguinte pauta.

- Leitura de Ata;
- Texto consolidado do Plano Plurianual de Assistência Social;
- Micro-Crédito/Convênio;
- Informes e Assuntos Gerais.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMAS

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 230/02 DRHP em 05 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 240/2002 de 13/05/02, e seu conseqüente deferimento, fica alterada a carga horária, a partir de 13/05/02, do servidor ALCIDES LOPEZ COSTA FILHO, matrícula nº 3516, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do § 3º Artigo 16º, da Lei Municipal nº 5500/99.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 231/02 DRHP em 05 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder à Secretaria de Programas Sociais, o servidor LEONARDO PECORARO COSTA, Psicólogo, matrícula nº. 5514, a partir de 15/05/2002, com ônus para esta Fundação.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 233/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, reformular os termos da PORTARIA Nº 184/02 de 26 de abril de 2002, publicada no DO nº 1548 de 04/05/02, referente a contagem de 1.701 (mil setecentos e um) dias de serviços prestados ao Médico CLAUDIO DE CASTRO LAZARO – matrícula 3583, passando a contar 1.619 (mil seiscentos e dezenove) dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do § 1º do art. 65 e seguintes da Lei nº 3884/77. (Proc.: 00801/02)

– **Fundação Municipal de Saúde**
Cargo de Médico
03/07/95 a 09/12/99

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 234/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, reformular os termos da PORTARIA Nº 160/02 de 12 de abril de 2002, publicada no DO nº 1537 de 18/04/02, referente a contagem de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados a Auxiliar de Serviços Internos e Externos MARINETE RIBEIRO DA SILVA – matrícula 4090, passando a contar 609 (seiscentos e nove) dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do § 1º do art. 65 e seguintes da Lei nº 3884/77. (Proc.: 00625/02)

– **Fundação Municipal de Saúde**
Cargo Auxiliar de Serviços Internos e Externos
01/03/95 a 30/10/95 – 21/03/98 a 20/03/99

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 235/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 4009 (quatro mil e nove) dias, de serviços prestados para a funcionária SANDRA REGINA QUERENTE GIOIA, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 5356 (Proc. 01357/02).

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**
Cargo de Técnico Administrativo
02/02/89 a 13/01/95

– **Fundação Municipal de Saúde**
Cargo de Agente de Apoio Administrativo
15/02/97 a 28/02/02

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 236/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 730 (setecentos e trinta) dias, de serviços prestados para a funcionária RENATA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3829. (Proc. 01325/02).

– **Fundação Municipal de Saúde**
Cargo de Auxiliar de Enfermagem
03/06/96 a 02/06/97 – 23/05/98 a 22/05/99

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

ASSINATURAS 2246.8457

PORTARIA Nº 237/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.579 (dois mil quinhentos e setenta e nove) dias, de serviços prestados para a funcionária LILIAN REGINA PIZANO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 3900. (Proc. 01032/02).

– **Prefeitura de Petrópolis**
Cargo de Auxiliar de Enfermagem
04/04/88 a 03/04/90

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**
Cargo de Auxiliar de Enfermagem
03/03/91 a 31/12/91 – 27/05/92 a 21/08/95

– **Fundação Municipal de Saúde**
Cargo de Técnico em Serviço de Saúde
04/03/96 a 03/03/97

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 238/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias, de serviços prestados para a funcionária MÁRCIA CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO, Fisioterapeuta, matrícula 1240. (Proc. 01321/02).

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**
Cargo de Fisioterapeuta
10/06/91 a 11/09/92

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 239/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.171 (mil cento e setenta e um) dias, de serviços prestados para a funcionária AMANDA APARECIDA MELANDRE BEZERRA MÜNCH, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3903. (Proc. 01352/02).

– **Fundação Municipal de Saúde**
Cargo de Auxiliar de Enfermagem
14/05/96 a 29/02/2000

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 240/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para o funcionário ALEXANDRE ALVES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4383. (Proc. 01157/02).

– **Fundação Municipal de Saúde**
Cargo de Auxiliar de Enfermagem
21/03/98 a 20/03/99

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 241/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e

seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO COSTA MACIEL, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 4312. (Proc. 01210/02).

- Fundação Municipal de Saúde

Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos 06/01/98 a 05/01/99

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 242/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.278 (dois mil duzentos e setenta e oito) dias, de serviços prestados para o funcionário ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4390. (Proc. 01132/02).

- Hospital Municipal de Petrópolis

Cargo de Atendente de Enfermagem 02/04/84 a 24/12/86

- Fundação Municipal de Saúde

Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos 01/06/95 a 02/12/98

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 243/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária RENATA OLIVEIRA COGLIATTI, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 4104. (Proc. 01261/02).

- Fundação Municipal de Saúde

Cargo de Agente de Apoio Administrativo 01/04/99 a 31/03/2000

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 244/02 DRHP em 05 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, Licença-Prêmio aos servidores abaixo:

- 03 (três) meses a CÉLIA REGINA DE MEDEIROS NUNES – Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 2367, a partir de 01/06/02. (Proc.: 00015/02)

- 01 (um) mês a ANGÉLICA MARIA PEREIRA DE JESUS – Médica, matrícula 2416, a partir de 02/07/02. (Proc.: 00291/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 245/02 DRHP em 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 30 (trinta) dias a partir de 27/04/02, para ANA PAULA DOS SANTOS – Técnico de Enfermagem, matrícula 4176, lotada no HAC. (Proc.: 01079/02)

- 30 (trinta) dias a partir de 14/05/02, para HELOISA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4562, lotada no HAC. (Proc.: 01238/02)

- 30 (trinta) dias a partir de 07/05/02, para DANIELA WIKLICKY DAUDT – Médica, matrícula 4549, lotada no PLSL. (Proc.: 01319/02)

- 30 (trinta) dias a partir de 10/05/02, para JOSÉ LUIZ MACHADO ABRANTES – Médico, matrícula 4570, lotado no PLSL. (Proc.: 01320/02)

- 30 (trinta) dias a partir de 27/05/02, para HELOISA HELENA PORTUGAL RIZZO – Médica, matrícula 140, lotada no CSCP/MJF. (Proc.: 01402/02)

- 40 (quarenta) dias a partir de 21/05/02, para FABIANA MARIA CORREIA – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5237, lotada no HAC. (Proc.: 01405/02)

- 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/05/02, para ANDRE LUIZ DE MENEZES MENDES – Médico, matrícula 5071, lotado no HAC. (Proc.: 01318/02)

- 32 (trinta e dois) dias a partir de 30/04/02, para ALFREDO CAMINADA – Médico, matrícula 10243 – INPAS, lotado no HAC. (Proc.: 01169/02)

- 90 (noventa) dias a partir de 20/04/02, para GILCELI ALMEIDA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 2327, lotada no HAC. (Proc.: 00984/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 495/02 de 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/ as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Oftalmologista – S03j do Quadro Permanente, a candidata DANIELA ERTHAL RIGHI VIEIRA, classificada em 18º lugar.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 496/02 de 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/ as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Psicólogo – S03j do Quadro Permanente, a candidata SILVIA REGINA LOPES DE MOURA, classificada em 18º lugar.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 497/02 de 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/ as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra – S03j do Quadro Permanente, a candidata DANIELLE BASTOS DE FREITAS, classificada em 111º lugar.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 498/02 de 05 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/ as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra – S03j do Quadro Permanente, o candidato LUCIANO AMORIM MEIRELLES, classificado em 35º lugar.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 499/02 de 06 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 359/02 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01317/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 500/02 de 06 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 367/02 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01331/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 501/02 de 06 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 250/02 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01307/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 502/02 de 06 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 227/02 do Departamento de Pessoal do Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01375/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 503/02 de 06 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 1804/01 do Departamento de Pessoal do Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01424/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 504/02 de 06 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no processo nº 01056/02 da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quan-

tas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.
(Processo nº 01056/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 505/02 de 06 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 212/02 da Direção Geral do Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.
(Processo nº 01406/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 264/02
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1190/01

Objetivo: Aquisição de duplicadora digital para Div. de Assistência e Impressão Gráfica da FMSP.
Base legal: Art. 23, inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/93. Convite nº 004/02.
Ata da CPL: 31/01/2002.
Programa de trabalho: 10.302.0029.2.105-4.4.90.52.00 (Verba Plena).
Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
Valor Global: R\$ 9.800,00.
Adjudico à firma: Impressoras Risograph do Brasil Ltda. No valor total de R\$ 9.800,00. Nota de empenho nº 1124/02, no valor total de R\$ 9.800,00.
Homologação: 07/02/2002.

Petrópolis, 08 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 265/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 020/2002.

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes de processos de Mandado Judicial – FMSP.
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 22.761,00.
Adjudico às firmas: Farmácia Vipasine LTDA. M.E., nota de empenho nº 758/02 no valor de R\$ 6.307,17; Abbot Laboratórios do Brasil LTDA., nota de empenho nº 759/02, no valor de R\$ 536,42 e 760/02, no valor de R\$ 212,00; Aglon Comércio e Representações LTDA., nota de empenho nº 761/02, no valor de R\$ 324,00; Barenboim e Cia LTDA., nota de empenho nº 762/02, no valor de R\$ 13.878,94; BH Farma Comércio LTDA., nota de empenho nº 763/02, no valor de R\$ 335,56; Talkmed-Suzana Ferreira Luna Batista, nota de empenho nº 764/02, no valor de R\$ 904,51; e Imex Center Farma LTDA., nota de empenho nº 765/02, no valor de R\$ 262,40.

Ratifico em 31/01/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 08 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 266/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 020/2002.

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes de processos de Mandado Judicial – FMSP.
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.
Para publicidade dos atos administrativos desta FMS.
Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 764/02 no valor

de R\$ 41,40, à firma: Talkmed-Suzana Ferreira Luna Batista, por motivo de alteração na quantidade do medicamento;

Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 758/02, no valor de R\$ 67,80, à firma: Farmácia Vipasine LTDA. M.E. Motivo: Quantidade menor que o solicitado.

Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 765/02, no valor de R\$ 262,40, à firma: Imex Center Farma LTDA. Motivo: Fornecedor entregou medic. errado.

Emissão da(s) nota(s) de empenho nº 1285/02 no valor de R\$ 880,00, à firma: Farmácia Vipasine LTDA. M.E.

Petrópolis, 08 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 472/02, por ter saído com incorreção na publicação do dia 25/05/02, DO nº 1563.

Onde se lê: "PORTARIA Nº 472/02 de maio de 2002".

Leia-se: "PORTARIA Nº 472/02 de 23 de maio de 2002".

Petrópolis, 05 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

Boletins de Publicações, Extratos de Termos de Prorrogações de Contrato de Trabalho nºs 263, 264 e 265/02, de 24 de maio de 2002, por ter saído com incorreção na publicação do dia 28/05/02, D.O. 1564.

Onde se lê: " – por 02 (dois) meses".

Leia-se: " – por 02 (dois) meses e 11 (onze) dias".

Petrópolis, 06 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

**EDITAL COMPLEMENTAR DE
CONCURSO PÚBLICO – 001/2002**

A Fundação de Saúde de Petrópolis, conforme o item 12.5, torna público normas e instruções complementares ao Edital de Concurso Público 001/2002, mediante os itens abaixo.

1. Ficam prorrogadas as inscrições pelo período de 12 de junho de 2002 a 21 de junho de 2002;

2. Com a prorrogação das inscrições, o Calendário Geral do presente Concurso Público, passa a ter a seguinte redação:

DATA ATIVIDADE

13/05/02 Período destinado às Inscrições.
à 21/06/02

24/06/02 Período destinado para que os candidatos atingidos por este Edital Complementar possam optar pela mudança do cargo a que se inscreveram.

26/06/02 Período destinado para que os candidatos portadores de deficiência se apresentem à Junta de Especialistas.

28/06/02 Data limite para que os candidatos procedam a entrega dos documentos que comprovem a experiência e/ou os cursos efetuados, para efeito da pontuação na Etapa 2 do Concurso Público.

04/07/02 Data destinada à remessa do Cartão de Confirmação de Inscrição, via Correio, exceto dos candidatos que declararam ser deficientes. A partir desta data, os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição poderão ser consultados e impressos no site [HYPERLINK http://www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br)

08/07/02 Data destinada à remessa do Cartão de Confirmação de Inscrição, via Correio, dos candidatos que declararam ser deficientes. A partir desta data, os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição poderão ser consultados e impressos no site [HYPERLINK http://www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br)

11/07/02 Período destinado à correção do Cartão de Confirmação de Inscrição, conforme item 4.4.15 do Edital do Concurso. O candidato deve observar, com atenção, o disposto no item 4.4.16.

11/07/02 Período destinado para que os candidatos que não receberam o seu Cartão de Confirmação de Inscrição pelo Correio, possam ter acesso ao mesmo. Cabe lembrar que o Cartão de Confirmação de Inscrição, também estará disponível no site [HYPERLINK http://www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br), inclusive para ser impresso.

28/07/02 Data de realização das Provas Objetivas.

29/07/02 Data da divulgação dos Gabaritos das provas. (No Local das Inscrições e no site [HYPERLINK http://www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br))

16/08/02 Data da entrega dos Relatórios Finais à Fundação de Saúde de Petrópolis.

19/08/02 Data da divulgação dos Resultados Finais. (No Local das Inscrições e no site [HYPERLINK http://www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br))

3. Ficam alteradas, pelo presente Edital Complementar, os seguintes itens do Edital de Concurso Público – 001/2002:

3.1. A Escolaridade para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos passa a ser Alfabetizado;

3.2. Não é mais exigido a comprovação de experiência para os cargos:

- de Oficial de Obras e Oficinas: bombeiro hidráulico, carpinteiro/marceneiro, electricista, pedreiro, pintor automotivo, pintor de paredes e serralheiro;
- de Cozinheiro;
- de Motorista.

4. Tendo em vista as modificações acima, os Anexos I e II, passam a ter a seguinte redação. (quadro ao lado)

5. Os candidatos já inscritos, para os cargos atingidos por essas modificações, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Oficial de Obras e Oficinas: bombeiro hidráulico, carpinteiro/marceneiro, electricista, pedreiro, pintor automotivo, pintor de paredes e serralheiro, Cozinheiro e Motorista, poderão optar por alterar o cargo a que se inscreveram;

6. Esta opção de alteração deverá ser efetivada, pelos candidatos que assim desejarem, no período de 24 de junho a 28 de junho de 2002, no Posto de Inscrição, no horário de 10 às 16h;

7. Os demais candidatos, conforme item 4.4.11, do Edital de Concurso Público, não poderão modificar a sua escolha inicial para o cargo a que concorre;

8. Os candidatos devem ter bastante atenção quanto às modificações oriundas deste Edital Complementar, especialmente quanto às novas datas das atividades constantes do Calendário Geral;

9. O Conteúdo Programático e a Bibliografia para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, passa a ser:

1. Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa Compreensão e interpretação de texto, Vogais e consoantes, Encontro vocálicos, Divisão silábica, Sons do x, Consoante + R, Consoante + L

ANEXO I

Nº	ESCOLARIDADE		CÓDIGO DA FUNÇÃO	CARGO	SALÁRIO R\$	JORNADA SEMANAL (HORAS)	REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	VAGAS CONCURSADAS	VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES
	OBS 1	OBS 2								
1	EF	A	100	auxiliar de serviços internos e externos	264,95	40			112	6
2	EF	4ª	101	oficial de obras e oficina - bombeiro hidráulico	318,60	40			3	
3	EF	4ª	102	oficial de obras e oficina - carpinteiro/marceneiro	318,60	40			2	
4	EF	4ª	103	oficial de obras e oficina - eletricitista	318,60	40			3	
5	EF	4ª	104	oficial de obras e oficina - pedreiro	318,60	40			2	
6	EF	4ª	105	oficial de obras e oficina - pintor automotivo	318,60	40			1	
7	EF	4ª	106	oficial de obras e oficina - pintor de paredes	318,60	40			3	
8	EF	4ª	107	oficial de obras e oficina - serralheiro	318,60	40			1	
9	EF	4ª	108	oficial de obras e oficina - operador de caldeiras	318,60	40	curso de operador de caldeiras com no mínimo 60 horas ou experiência de 1.095 dias		1	
10	EF	C	211	atendente de consultório dentário	319,36	40	curso de atendente de consultório dentário com carga mínima de 300 horas		1	
11	EF	C	212	auxiliar de radiologia	319,36	24	curso de auxiliar de radiologia		11	1
12	EM	C	316	técnico em higiene dental	532,30	40	curso técnico específico com duração superior a 1 ano		2	
13	EM	C	317	técnico de enfermagem	532,30	40	curso técnico específico com duração superior a 1 ano		5	1
14	EM	C	318	técnico em radiologia	532,30	24	curso técnico específico com duração superior a 1 ano		4	
15	S	C	419	analista de sistemas	818,91	40	curso superior em Ciências da Computação ou Informática		1	
16	S	C	420	assistente social	622,37	20			5	1
17	S	C	421	bioquímico	622,37	20			3	
18	S	C	422	cirurgião dentista - endodontista	622,37	20			3	
19	S	C	423	cirurgião dentista - periodontista	622,37	20			2	
20	S	C	424	cirurgião dentista - esp. Saúde bucal coletiva	622,37	20			2	
21	S	C	425	cirurgião dentista - clínico geral	622,37	20			2	
22	S	C	427	enfermeiro - especialista em uti neo-natal	622,37	20			1	
23	S	C	428	farmaceutico	622,37	20			4	
24	S	C	429	fisioterapeuta	622,37	20			1	
25	S	C	430	médico cirurgião pediátrico	622,37	20			3	
26	S	C	431	médico cirurgião torácico	622,37	20			1	
27	S	C	432	médico cirurgião vascular	622,37	20			1	
28	S	C	433	médico clínico generalista	622,37	20			7	1
29	S	C	435	médico dermatologista	622,37	20			1	
30	S	C	438	médico intensivista	622,37	20			3	
31	S	C	439	médico neonatal	622,37	20			2	
32	S	C	440	médico neurologista	622,37	20			2	
33	S	C	444	médico radiologista	622,37	20			2	
34	S	C	445	médico traumato ortopedista	622,37	20			5	1
35	S	C	447	nutricionista	622,37	20			1	
36	S	C	448	sanitarista	622,37	20			1	

OBS 1 EF = ENSINO FUNDAMENTAL; EM = ENSINO MÉDIO; S = ENSINO SUPERIOR

OBS 2 A = ALFABETIZADO; 4ª = 4ª SÉRIE COMPLETA; C = COMPLETO

OBS 3 EXPERIÊNCIA EXPRESSA EM DIAS NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMILARES ÀS DESCRITAS PARA A CLASSE

OBS 4 EM CONFORMIDADE COM A LEI DO MUNICÍPIO

ANEXO II

Nº	ESCOLARIDADE		CÓDIGO DA FUNÇÃO	CARGO	SALÁRIO R\$	JORNADA SEMANAL (HORAS)	REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	VAGAS CONCURSADAS
	OBS 1	OBS 2							
1	EF	4ª	109	cozinheiro	318,60	40			reserva
2	EF	4ª	110	motorista	318,60	40	carteira de habilitação profissional		reserva
3	EF	C	213	agente de apoio administrativo	316,93	40	treinamento específico	730	reserva
4	EF	C	214	auxiliar de enfermagem	319,36	40	curso de auxiliar de enfermagem		reserva
5	EF	C	215	operador de computador	346,61	40	curso de introdução a processamento de dados e treinamento específico	730	reserva
6	S	C	426	contador	818,92	40			reserva
7	S	C	434	médico cardiologista	622,37	20			reserva
8	S	C	436	médico endocrinologista	622,37	20			reserva
9	S	C	437	médico ginecologista/obstetra	622,37	20			reserva
10	S	C	441	médico oftalmologista	622,37	20			reserva
11	S	C	442	médico otorrinolaringologista	622,37	20			reserva
12	S	C	443	médico pediatra	622,37	20			reserva
13	S	C	446	médico urologista	622,37	20			reserva

OBS 1 EF = ENSINO FUNDAMENTAL; EM = ENSINO MÉDIO; S = ENSINO SUPERIOR

OBS 2 4ª = 4ª SÉRIE COMPLETA; C = COMPLETO

OBS 3 EXPERIÊNCIA EXPRESSA EM DIAS NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMILARES ÀS DESCRITAS PARA A CLASSE

Sugestões Bibliográficas
LOURENÇO VARTANIAN, Claudia Martins. Viver e Aprender. SP. Ed. Saraiva.
FARACO RODRIGUES, Carmem. Tirando de letra: alfabetização. SP. Ed. Ática
MARINHO PASSOS, Lucina Maria. Alegria de Saber: cartilha de alfabetização. SP. Ed. Scipione.

9.2. Conhecimentos Específicos

- Unidades de medida de peso, de comprimento e de volume.
- Conhecimento sobre ferramentas e sua utilização.
- Conhecimento sobre materiais componentes de argamassas e concretos.
- Utilização de equipamentos de segurança individual.
- Noções de higiene e limpeza.
- Sinalização de Segurança.
- Cuidados na utilização de equipamentos para içar verticalmente cargas e pessoas.
- Técnicas de higienização e limpeza.
- Conhecimento e manuseio de equipamentos e produtos de limpeza.
- Noções para controle de estoque de produtos de limpeza.
- Conhecimento de limpeza de carpete, tapetes, assoalho, pisos cerâmicos, escadas, portas, janelas, vidros, fachadas, banheiros, escritórios, mesas, computadores.
- Noções de serviços de cozinha. Preparar e servir café, refeições.
- Noções de tinturaria: lavar, passar e conservar roupas.
- Utilização de equipamentos básicos de proteção: luvas, botas, máscara, óculos.
- Noções de Primeiros Socorros.
- Noções de combate e prevenção de acidentes e incêndio.
- Noções de reciclagem de materiais inservíveis (lixo).
- Prevenção de acidentes.
- Como se relacionar com o público e colegas de trabalho.
- Sigilo no trabalho.
- Higiene e asseio pessoal.

Sugestões bibliográficas:

Manual do Construtor – Ed. Globo;
NBR 7678 – MB 252 / 78 – Norma de Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção.
Legislação Específica de Higiene e Segurança do Trabalho;
Manuais de instrução de equipamentos e materiais de limpeza;
Manuais de instrução de proteção individual na utilização de equipamentos e materiais de limpeza.
Manual de primeiros socorros.

10. Continuam em pleno vigor todos os itens do Edital de Concurso Público – 001/2002, não modificados por este Edital Complementar.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, o candidato MAICON GONÇALVES LISBOA, classificado em 27º lugar para o cargo de Médico Anestesiologista, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 05 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, a candidata ADRIANA BARILLARI DE ALMEIDA, classificada em 33º lugar para o cargo de Médico Psiquiatra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 05 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
RENATA NUNES ARANHA	110º
CARLA ANDREA DOS SANTOS SIMÕES ..	112º
CATIA BARCELOS RAPOZO OLIVEIRA	113º
MARIA HELENA GUIMARÃES PEREIRA	114º

Petrópolis, 05 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO LOBO, aprovado em Concurso Público, Edital 001/99, classificado em 28º lugar para o cargo de Médico Anestesiologista – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Petrópolis, 05 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – S01j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
BARBARA ALVES VIANA	1072º
RAQUEL GLORIA DA SILVA	1073º
CATIA DE ALMEIDA	1074º

Petrópolis, 05 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
DANIELA NESTI FERREIRA	115º
VIRGINIA PATRICIA MOTTA BRANDÃO	116º
ELISABETH DE CARVALHO ROEDER ...	117º

Petrópolis, 05 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. JOÃO FREDERICO DE ARAÚJO ALMEIDA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 1284/02 levado a termo a partir da Portaria nº 453/02 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 17/05/02, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 1134/02, tendo sido designado o dia 04/07/02 às 9h45, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Corrêas, nesta cidade, para o "interrogatório".

Petrópolis, 03 de junho de 2002.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

CPT

AVISO DTR Nº 010/02 – 07/06/02

A Companhia Petropolitana de Transportes – C.P.T., através da Diretoria de Trânsito e, no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em virtude da realização de revestimento asfáltico a Rua Rocha Cardoso estará interditada nos dias 11 e 12/06/02 a partir das 8h.

Este Órgão reserva-se ao direito de proceder as alterações que fizerem-se necessárias.

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente